

Auditoria a estabelecimento de ensino superior /UTL) - Instituto Superior de Agronomia

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria ao Instituto Superior de Agronomia consistiu na apreciação da legalidade, regularidade e racionalidade das despesas com o pessoal e com a contratação externa, bem como a verificação do cumprimento das regras e princípios em matéria da Administração Financeira do Estado. Esta ação incidiu essencialmente no biénio 2011/2012, tendo a despesa global realizada, neste período, atingido os M€ (milhões de euros) 38,9.

1. Principais conclusões

- A. Reduzido grau de autofinanciamento da atividade, uma vez que as receitas próprias do ISA cobriram, em 2011/2012, menos de um terço das despesas globais (22% e 29%, respetivamente);
- B. Incumprimento de algumas regras da realização da despesa em virtude de se verificar: a abertura de procedimentos concursais sem autorização ministerial (m€ - mil euros - 71); o pagamento de remunerações adicionais indevidas (m€ 9); e a celebração de "contratos de tarefa" sem os requisitos legais (m€ 149);
- C. Não aplicação da medida de redução remuneratória nas renovações de contratos de aquisição de serviços (pagos em excesso, em 2011/2012, m€ 3) e não recurso ao mecanismo de compras públicas centralizadas em algumas aquisições externas (m€ 242, pelo menos em 2012);
- D. Deficiências no sistema de controlo interno da entidade, em especial nas áreas de pessoal e financeira e deteção de pontos fracos ao nível da gestão patrimonial e do sistema de prestação de contas.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

- A. Promover o aumento das receitas próprias e a redução da estrutura de custos operacionais;
 - B. Adotar o mecanismo de compras centralizadas aplicável às entidades da Administração Central do Estado;
 - C. Cumprir os procedimentos definidos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, garantindo a fiabilidade dos registos com compromissos plurianuais e Encargos Assumidos e Não Pagos;
 - D. Solicitar as autorizações legais prévias para abertura de procedimentos contratuais tendentes à constituição de relação jurídica de emprego público e aquisição de serviços e efetuar as reduções remuneratórias aplicáveis;
 - E. Instituir procedimentos de controlo interno ao nível dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.
- Foi efetuada comunicação da prática de eventuais ilícitos financeiros ao Tribunal de Contas.

(Relatório n.º 2164/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2014-10-30).